



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 051/99

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores municipais Sr. ANTONIO IVO NUNES DE ABREU E ROQUE FERREIRA DOS SANTOS e da outras providências..

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE

Conceder férias regulamentar ao

servidor municipal conforme abaixo.

NOME:

Antonio Ivo Nunes de Abreu

Roque F. dos Santos

Período Aquisitivo

02-01-98 à 01-01-99

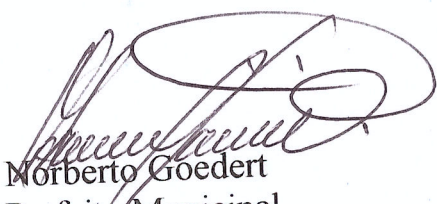
01-06-98 à 31-05-99

Período de Gozo

01-07-99 à 30-07-99

01-07-99 à 30-07-99

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, 24 de Junho de 1999.


Norberto Goedert
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 30/06/99